



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 56\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1200\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 600\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho.

ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	1 800\$00	1 200\$00	I Série	2 400\$00	1 800\$00
II Série	1 000\$00	600\$00	II Série	1 600\$00	1 200\$00
I e II Séries	2 500\$00	1 500\$00	I e II Séries	3 100\$00	2 100\$00
AVULSO por cada página ..		4\$00	Para outros países:		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			I Série	2 800\$00	2 200\$00
			II Série	2 000\$00	1 600\$00
			I e II Séries	3 500\$00	2 500\$00

AVISO

Os Ex.^{mos} assinantes do *Boletim Oficial* são avisados que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1995, até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas nas recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam da Portaria n.º 57/92, publicada no *Boletim Oficial* I Série n.º 16/92, de 19 de Outubro.

TABELA A

Assinaturas	Cabo Verde		Países de Língua Oficial Portuguesa		Outros Países	
	Anual	Semestral	Anual	Semestral	Anual	Semestral
1ª Série	1 800\$00	1 200\$00	2 400\$00	1 800\$00	2 800\$00	2 200\$00
2ª Série	1 000\$00	600\$00	1 600\$00	1 200\$00	2 000\$00	1 600\$00
1ª e 2ª Séries	2 500\$00	1 500\$00	3 100\$00	2 100\$00	3 500\$00	2 500\$00

TABELA B

Destino	Portes	
	Anual	Semestral
Cabo Verde	1 000\$00	500\$00
Estrangeiro	1 800\$00	900\$00

SUMÁRIO

Presidência da República:

Direcção-Geral de Administração.

Assembleia nacional:

Secretaria-Geral.

Presidência do Conselho de Ministros:

Gabinete do Primeiro Ministro

Instituto da Condição Feminina.

Secretaria-Geral.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Direcção-Geral de Administração.

Ministério das Pescas, Agricultura e Animação Rural:

Direcção-Geral de Administração.

Ministério das Finanças:

Direcção-Geral de Administração.

Ministério do Trabalho, Juventude e da Promoção Social:

Direcção-de Serviços de Administração Geral.

Ministério da Educação e do Desporto:

Gabinete do Ministro.

Direcção-Geral do Ensino.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários.

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários.

Direcção-Central da Polícia Judiciária.

Município da Praia:

Câmara Municipal.

Município de S. Vicente:

Câmara Municipal.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral de Administração

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 48/94, de 28 de Novembro 1994, II Série, página 804, o Despacho do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, datado de 17/11/94, que reclassifica a funcionária Luísa Lisboa Gomes, solicita-se a seguinte rectificação:

Onde se lê:

alínea b)

Deve ler-se:

alínea d)

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 30 de Novembro de 1994. — O Director-Geral, *Cândido Santana*

o **o**

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional.

De 14 de Novembro de 1994:

António Pedro Melicio Silva, licenciado em linguas (Tradutor Interpretador de Inglês) nomeado, técnico superior, referência 13, escala A, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nos termos da alínea c) nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 13 da Lei nº 102/TV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 1ª, código 1,2 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro de 1994).

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, 30 de Novembro de 1994. — O Secretário Geral da Assembleia por substituição, *Gregório Semedo*.

o **o**

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho do Director do Hospital "Dr. Agostinho Neto" por delegação de S. Ex.^a o Ministro da Saúde:

De 23 de Novembro de 1994:

Manuela dos Reis Monteiro, técnica profissional de 2º nível, referência 7, escalão D, da Direcção de Serviços da Administração do Gabinete do Primeiro Ministro — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em 23 de Novembro de 1994, que é do seguinte teor:

"Apresentada. Apta a retomar as suas actividades profissionais".

Direcção de Serviços da Administração, na Praia, 5 de Dezembro de 1994. — O Director, *Tomás de Sá Nogueira*.

Instituto Nacional da Condição Femenina

Despacho conjunto de S. Ex.s o Primeiro Ministro e o Ministro das Infraestruturas e Transportes:

De 25 de Abril de 1994:

Maria Júlia Alves, técnica superior do quadro dos TACV-E.P. — requisitada para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Directora de Serviço de Formação, nos termos do nº 1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Maio de 1994.

O respectivo encargo é suportado pela verba global atribuída ao I.C.F.

Instituto Nacional da Condição Femenina, na Praia, 22 de Novembro de 1994. — A Presidente, *Maria das Dores Silveira*.

Secretaria-Geral

Despachos da Directora de Serviço dos Recursos Humanos, por delegação de S. Ex.^a o Ministro da Presidência do Conselho de Ministro:

De 27 de Julho de 1994:

Jorge Mendes Brito, técnico superior referência 13, escalão B, do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário em comissão eventual de serviço, conforme despacho publicado no *Boletim Oficial* nº 2/92, de 11 de Janeiro — prorrogada a referida comissão, por um período de nove meses, nos termos do artigo 4º, nº1, alínea c) do Decreto-Lei nº 1/87 de 10 de Janeiro, na redacção dada pela resolução nº 10/III/87, de 22 de Agosto, com efeitos a partir de 13 de Agosto de 1991.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 1ª, código 38.3 do orçamento do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário.

De 9 de Setembro:

Domingos de Carvalho, ajudante de serviços gerais referência 1, escalão C, do quadro da Direcção-Geral de Administração Local, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme a publicação feita no *Boletim Oficial* II Série nº 34/94, de 23 de Agosto — concedida a aposentação definitiva no lugar, nos termos do artigo 2º nº 1, da Lei nº 51/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 81 953\$ (oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e três escudos), correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado incluído os aumentos legais. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Novembro de 1994).

A despesa tem cabimento no capítulo 1º, divisão 12ª, código 17.1, do orçamento vigente.

De 29:

Isabel Neves Mosso Magalhães e Raquel Maria Andrade, técnico superior, referência 13, escalão C, e técnica adjunto, referência 11, escalão A, respectivamente, do Instituto Caboverdiano de Menores — colocadas em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4º, nº 1, do Decreto-Lei nº 1/87 de 10 de Janeiro, a fim de frequentarem um estágio na área dos Serviços Tutelares de Menores, a decorrer no Serviço de Apoio Social do Tribunal de Família de Lisboa-Portugal, por um período de 30 dias, com efeitos a partir da data do embarque.

Eduardo Monteiro Lopes, técnico adjunto, referência 11, escalão A, da Direcção-Geral de Infraestruturas — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4º, nº 1, do Decreto-Lei nº 1/87 de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um estágio com objectivo de aprofundar conhecimentos em projectos de Estradas em Lisboa, por um período de 30 dias, com efeitos a partir da data do embarque.

As despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2º, divisão 1ª código 1.2 do orçamento vigente.

De 4 de Outubro:

Maria de Lourdes Barbosa, técnica profissional, 1º nível, referência 8, escalão C, da Delegacia de Saúde de Santa Catarina — colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4º, nº 1, do Decreto-Lei nº 1/87 de 10 de Janeiro, a fim de participar num curso de Saúde de Base, em Tunísia, por um período de 90 dias, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª, do orçamento vigente.

De 17:

Maria Isabel da Graça Fernandes de Pina, técnica superior referência 13, escalão A, de nomeação provisória da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, do Ministério das Pescas, Agricultura e Animação Rural — colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4º, nº 1, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar uma formação no domínio da protecção vegetal, na República Federal de Alemanha por um período de 12 meses, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 6ª, código 1.2 do orçamento vigente.

João Olímpio Mendes de Carvalho, técnico superior referência 13, escalão B, do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4º, nº 1, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um estágio de formação do domínio da valorização dos Recursos Naturais em CIRAD, por um período de 2 meses, com efeitos a partir da data do embarque.

Elisa Alice da Silva Bastos Fortes, técnica superior referência 13, escalão A, do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário — colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4º, nº 1, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar uma formação a nível de mestrado no âmbito do projecto WARD, nos Estados Unidos da América, um período de 12 meses, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 1ª, código 38.3 do orçamento do INIDA.

José Manuel Lomba de Morais, técnico superior referência 13, escalão B, da Direcção-Geral de Administração do Ministério da Saúde, prestando serviço no hospital Dr. Agostinho Neto — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4º, nº 1, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um estágio de pós-graduação em Medicina Interna — Cardiologia em Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir da data do embarque.

Isabel Maria Moniz Brigham Gomes, técnica superior referência 13, escalão A, da Direcção-Geral de Administração do Ministério da Saúde, destacada no Centro Nacional de Desenvolvimento Sanitário — colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4º, nº 1, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para formação de mestrado em comportamento organizacional e curso de pós-graduação em Psicologia da Saúde em Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir da data do embarque.

Pedro João Lomba de Morais, técnico superior referência 13, escalão B, da Direcção-Geral de Administração do Ministério da Saúde, prestando serviço na Delegacia de Saúde da Brava — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4º, nº 1, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar e curso de Saúde Pública em Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir da data do embarque.

José António do Rosário Sousa Santos, técnico superior referência 13, escalão B, da Direcção-Geral de Administração do Ministério da Saúde, prestando serviço na Delegacia de Saúde do Sal — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4º, nº 1, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um estágio de pós-graduação em Medicina Interna — Cardiologia em Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir da data do embarque.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Maria Fernanda Nazario Cruz, técnica profissional de 1º nível referência 8, escalão G, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde — colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4º, nº 1, do Decreto-Lei nº 1/87 de 10 de Janeiro, a fim de participar no curso de Pedagogia e Administração para Enfermeiros Especialistas em Portugal, por um período de 8 meses, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 3ª código 1.2 do orçamento vigente.

De 21:

Maria de Fátima Correia Sanches Cardoso Monteiro, técnica profissional de 1º nível referência 8, escalão H, da Direcção Nacional da PMI/PF, Praia — colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4º, nº 1, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um curso de formação dos formadores em planificação familiar, nas Ilhas Maurícias, por um período de 50 dias, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 3ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Lidia Miranda Silveira Pires, professora de 3º nível referência 8, escalão C, da Escola de enfermagem Manuel Olímpio "Dr. Agostinho Neto" — colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4º, nº 1, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um curso de formação dos formadores em planificação familiar, nas Ilhas Maurícias, por um período de 50 dias, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 25:

Maria Mendonça Semedo, oficial principal referência 9, escalão C, do Ministério do Negócios Estrangeiros — colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4º, nº 1, do Decreto-Lei nº 1/87 de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um curso de Relações Públicas no Instituto de Ensino Profissional Intensivo, em Portugal, por um período de 10 meses, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 9ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 26:

Rosa Nascimento Pinheiro, técnica superior referência 14, escalão B, do Gabinete de Estudos do Ministério das Finanças, em comissão eventual de serviço, conforme despacho publicado no *Boletim Oficial II Série* nº 33/93, de 16 de Agosto — prorrogada a referida comissão, por um período de doze meses, nos termos do artigo 4º, nº 1, alínea a) do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, com efeitos a partir de 7 de Agosto de 1993.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 2ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Isaurinda dos Santos Baptistas, técnica superior referência 13, escalão A, do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário — colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4º, nº 1, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um curso de Pós-Universitário no âmbito do projecto WARD, nos Estados Unidos da América, por um período de 12 meses, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 1ª, código 38.3 do orçamento do INIDA.

De 7 de Novembro:

Ermilindo da Costa Correia, auxiliar administrativo referência 2, escalão A, de nomeação definitiva do Centro de Documentação e Informação para o Desenvolvimento — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4º, nº 1, do Decreto-Lei nº 1/87 de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um estágio no domínio de microfilmagem de documentação, com conhecimentos científico e de técnicas sobre microfilmagem de documentos, em Portugal, por um período de 60 dias, com efeitos a partir da data do embarque.

Daniel Avelino Pires, técnico superior referência 13, escalão C, de nomeação definitiva do Centro de Documentação e Informação para o Desenvolvimento — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4º, nº 1, do Decreto-Lei nº 1/87 de 10 de Janeiro, a fim de frequentar uma formação no domínio de gestão informática de centros de documentação, com conhecimentos teóricos e práticos sobre o Mini-micro CDS/ISIS, em Portugal, por um período de 45 dias, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª código 1.2 do orçamento vigente.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial II Série* nº 42 de 17 de Outubro, o despacho do Direcção-Geral do Orçamento de 3 de Outubro, respeitante a fixação da pensão de sobrevivência da Srª Luísa Fernandes Moreno, mãe e representante de Elisângelo Fernandes Moreno e Keila Fernandes Moreno, filhos menores de José Monteiro Barbosa Vicente, que foi Juiz Sub-Regional do Tribunal do Tarrafal, rectifica na parte que interessa.

Onde se lê:

... com efeitos a partir de 26 de Setembro de 1994.

Deve ler-se:

... com efeitos a partir de 26 de Setembro de 1993.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial II Série* nº 48/94, de 28 de Novembro, o despacho da Directora de Serviços dos Recursos Humanos, por delegação de S. Exª o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, de 12 de Outubro de 1994, referente a desligação de serviço do Sr. Pedro Lopes, Ministro Plenipotenciário, se rectifica na parte que interessa:

Onde se lê:

A despesa tem cabimento no capítulo 1, Divisão 12ª, código 1.2, do orçamento vigente.

Deve ler-se:

A despesa tem cabimento no capítulo 1, divisão 12ª, código 17.1, do orçamento vigente.

Direcção de Serviços dos Recursos Humanos, na Praia, 2 de Dezembro de 1994. — A Directora de Serviços, *Maria de Fátima Duarte Almeida*.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

Despacho de S. Exª o Comandante Geral da Polícia de Ordem Pública:

De 9 de Setembro de 1994:

Francisco Monteiro Pontes, chefe de Esquadra da Polícia de Ordem Pública, transferido por conveniência de serviço, nos termos do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, no mesmo cargo e situação, do Posto Policial dos Mosteiros, para o Comando da Polícia Ordem Pública da Praia.

Mário Sequeira, agente da Polícia de Ordem Pública, transferido por conveniência de serviço, nos termos do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, no mesmo cargo e situação do Posto Policial dos Mosteiros, para o Comando da Polícia Ordem Pública da Praia, colocado na Direcção de Protecção de Entidades/Corpo de Intervenção.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º divisão 7ª código 1.2 do orçamento vigente. — (Isento da Fiscalização Preventiva do Tribunal de Contas de acordo com o artigo 14º alínea c) da Lei 84/IV/93, de 12 de de Julho).

De 16 de Novembro:

Arlinda Brito Delgado, agente da Polícia de Ordem Pública, transferido a seu pedido, nos termos do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, no mesmo cargo e situação do Comando Agrupamento de S. Vicente, para o Posto Policial de Paul, se... dispêndio para a Fazenda Nacional.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º divisão 7ª código 1.2 do orçamento vigente. — (Isento da Fiscalização Preventiva do Tribunal de Contas de acordo c/o artigo 14º alínea c) da Lei 84/IV/93, de 12 de de Julho).

Divisão dos Serviços Administrativos Polícia Ordem Pública, aos 30 de Novembro de 1994. — O Chefe da Divisão, *Eugénia Oliveira*

—o—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral da Administração

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 25, II série de 20 de Novembro 1994 que concede a licença sem vencimento para exercício de funções em Organismos Internacionais ao Conselheiro de Embaixada Jorge Maria Custódio dos Santos do

quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pelo que de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Com efeitos a partir de 15 de Março

Deve ler-se:

Com efeitos a partir de 15 de Maio.

Praia, 30 de Novembro de 1994. — O Director-Geral, *Severino Soares Almeida*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS PESCAS, AGRICULTURA E ANIMAÇÃO RURAL

Direcção-Geral da Administração

Despachos de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Agricultura:

De 18 de Abril 1994:

Alice Maria Ferreira Santos nomeada, provisoriamente, para exercer o cargo de técnico superior referência 13, escalão A, da Direcção de Cooperação, do Ministério das Pescas, Agricultura e Animação Rural nos termos do artigo 28º nº 2, alínea c) do Decreto-Lei 86/92 de 16 de Julho, conjugado com os nº 1 e 3 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º divisão 2º código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro de 1994).

De 14 de Outubro:

Autilio Livramento Tavares Monteiro nomeado, provisoriamente, para exercer o cargo de técnico adjunto referência 11 escalão A da Direcção-Geral da Administração do Ministério das Pescas, Agricultura e Animação Rural nos termos do artigo 28º, nº2, alínea a) do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com os nº 1 e 3 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação no capítulo 1º divisão 7º código 1 e 2 do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Novembro de 1994).

João Soares Gomes, nomeado provisoriamente, para exercer o cargo de técnico adjunto, referência 11, escalão A, da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério das Pescas, Agricultura e Animação Rural nos termos do artigo 28º nº 2 alínea a) do Decreto-Lei 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os nº 1 e 3 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 6º código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Dezembro de 1994).

De 17 de Novembro:

Hermenegildo dos Santos Ferreira, nomeado provisoriamente, para exercer o cargo de técnico adjunto, referência 11, escalão A, da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério das Pescas, Agricultura e Animação Rural nos termos do artigo 28º nº 2 alínea a) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os nº 1 e 3 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 7º código 1.2 do orçamento vigente.

Carlos Alberto Silva Gonçalves, nomeado provisoriamente, para exercer o cargo de técnico adjunto, referência 11, escalão A, da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária nos termos do artigo 28º nº 2 alínea a) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os nº 1 e 3 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Ibraltino Rosa Delgado, nomeado provisoriamente, para exercer o cargo de técnico adjunto, referência 11, escalão A, da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério das Pescas, Agricultura e Animação Rural nos termos do artigo 28º nº 2 alínea a) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os nº 1 e 3 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/94, de 31 de Dezembro.

Oswaldo Lopes Vieira, nomeado provisoriamente, para exercer o cargo de técnico adjunto, referência 11, escalão A, da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério das Pescas, Agricultura e Animação Rural nos termos do artigo 28º nº 2 alínea a) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os nº 1 e 3 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Victor Manuel Gomes Barreto, nomeado provisoriamente, para exercer o cargo de técnico adjunto, referência 11, escalão A, da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério das Pescas, Agricultura e Animação Rural nos termos do artigo 28º nº 2 alínea a) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os nº 1 e 3 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 6º código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Dezembro de 1994).

De 30:

Luís Augusto de Pedro Clever Ferreira Duarte, técnico superior, referência 13, escalão B, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Pescas, Agricultura e Animação Rural, concedida quarenta e cinco dias de licença sem vencimentos, nos termos do nº 1, do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 5 de Dezembro de 1994.

Joaquim Francisco Silva, técnico superior, referência 12, escalão B, de nomeação definitiva da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério das Pescas, Agricultura e Animação Rural — destacado para, nos termos dos artigos 18º e 19º, do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho, implantar os serviços afectos à Delegação da DGASP, no Concelho de Paúl — Ilha de Santo Antão, por um período de três meses.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 6º código 1.2 do orçamento vigente.

(Dispensado da anotação do Tribunal de Contas)

RECTIFICAÇÃO

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 48º II Série de 28 de Novembro, o despacho de S.Ex.^a o Secretário de Estado da Agricultura sobre a transferência do técnico superior, referência 13, escalão B — Manuel Delgado Gomes, da Direcção — Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, pelo que se rectifica na parte que interessa:

Onde se lê

Manuel Delgado Gomes, técnico superior referência 13 escalão A,

Deve ler —se:

Manuel Delgado Gomes técnico superior referência 13 escalão B.

Direcção — Geral da Administração do MPAR — na Praia, 30 de Novembro de 1994. — A Directora — Geral, *Maria da Gloria Silva*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral de Administração

Despachos de Sua Ex^a o Ministro das Finanças:

De 22 de Novembro de 1994:

Carlos António de Pina Zeferino, agente de 2ª classe da guarda fiscal, referência 5, Escalão B, de comando da guarda fiscal, exonerado do referido cargo, a seu pedido.

De 28 de Novembro:

Lista dos funcionários do Ministério das Finanças, que transitarem automaticamente de nomeação provisória em definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, por reunirem as condições previstas nos artigos 13º nº 1 e 39º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro:

Da Direcção-Geral de Administração:

1. Maria Rosa Vieira Tavares, técnica prof. referência 7, escalão A;

Da Inspeção-Geral de Finanças

1. Adriana dos Santos Moreno, insp. adj. de Fin. referência 12, escalão A;
2. Ana Eunice Lopes Pires Lobo, referência 12, escalão A.
3. António Pedro Tavares Silva; referência 12, escalão A.
4. César Augusto Gonçalves Garcia; referência 12, escalão A.
5. Domingos Pascoal M. Lopes; referência 12, escalão A.
6. Euclides Tavares C. Barbosa; referência 12, escalão A.
7. Gabriel Romualdo Neves, referência 12, escalão A.
8. José Maria Mendes Cardoso, referência 12, escalão A.
9. Lucidio Mendes Moreira ; referência 12, escalão A.
10. Maria de Lourdes Garcia Cardoso; referência 12, escalão A.
11. Maria Alice Fernandes Gonçalves; referência 12, escalão A.
12. Silvino Correia Spencer; referência 12, escalão A.
13. Silvestre José B. Mendes, referência 12, escalão A.

Da Direcção-Geral da Fazenda Pública:

1. Fernanda Maria da Graça S. Silva, téc. adj. referência 11, escalão A.
2. Maria Conceição Barros Alfama, téc. prof.. referência 8, escalão B.
3. José Augusto Cruz C. Araújo, assist. adm. referência 6, escalão B.

Da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos:

1. Samuel Lima Oliveira, fiscal de impostos referência 5, escalão A.
2. Jorge Milton Rodrigues Rosa, fiscal de impostos referência 5, escalão B.
3. Teresa de Jesus T. B. Almado, téc. sup. referência 13, escalão A.

Da Direcção-Geral das Alfândegas:

1. José António O. Fortes, Verificador referência 8, escalão B.
2. Ernesto J. B. S. Amado Alves, Verificador referência 8, escalão B.

3. João Victorino Correia, Verificador referência 8, escalão B.
4. Maria de Lourdes S. Ribeiro, Verificador referência 8, escalão B.
5. Carlos dos Reis Pinto, Verificador referência 8, escalão B.
6. Mário Sérvulo Silva, Verificador referência 8, escalão B.
7. José Crizanto S. B. Delgado, Verificador referência 8, escalão B.
8. Mário João A. Cabral, Verificador referência 8, escalão B.
9. Octávio Maria C. Alves, Verificador referência 8, escalão B.
10. Filomena Maria. S. M. Santos, Verificador referência 8, escalão B.
11. António Soares Pinto, Verificador referência 8, escalão B.
12. Fernando Quintino Neves, Verificador referência 8, escalão B.
13. Amândio Fernando Costa, Verificador referência 8, escalão B.
14. Beatriz Elisabeth S. Lopes, assistente adm. referência 6, escalão A.
15. Carlos Manuel Lima, assistente adm. referência 6, escalão A.
16. Pedro Leocádio A. Sancha, assistente adm. referência 6, escalão A.
17. Helena Regina M. Teófilo, assistente adm. referência 6, escalão A.
18. Maria José Lopes Brito, assistente adm. referência 6, escalão A.
19. Albino Nelson S. Lopes, tesoureiro refe. 7, escalão A.
20. Manuel Ribeiro Lopes, tesoureiro refe. 7, escalão A.
21. Filomena M. Santos, auxiliar administrativo referência 2, escalão A.
22. Manuel M. Veríssimo, auxiliar adm. referência 2, escalão A.
23. Georgina Évora, auxiliar adm. referência 2, escalão A.
24. Benvindo Avelino B. Soares, auxiliar adm. referência 2, escalão A.
25. Alcinda M. Andrade Spencer, auxiliar adm. referência 2, escalão A.
26. Alector da Conceição da Silva, auxiliar adm. referência 2, escalão A.
27. Zenaida M. A. S. Alves, auxiliar adm. referência 2, escalão A.
28. José Jorge A. S. Alves, auxiliar adm. referência 2, escalão A.
29. Maria Fernanda S. Teque, escriturário dactilógrafo referência 2, escalão A.
30. Lúcia Gomes Pereira, escriturário dactilógrafo referência 2, escalão A.
31. Arlinda Inês S. Andrade, escriturário dactilógrafo referência 2, escalão A.
32. Eunizia Almeida Barros, escriturário dactilógrafo referência 2, escalão A.
33. Mona Liza L. Teixeira, escriturário dactilógrafo referência 2, escalão A.

De 5 de Dezembro de 1994:

Marino Vieira de Andrade Júnior, verificador do quadro técnico aduaneiro, referência 8, escalão C — promovido, precedendo concurso em que ficou classificado em 1º lugar, a reverificador, referência 9, escalão C, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 63º do Decreto-Lei nº 64/92.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º divisão 6ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Isento do visto do Tribunal de Contas nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 14º da Lei nº 84/IV/93.

Despacho de S. Exª o Ministro da Coordenação, em Substituição de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 27 de Setembro de 1994:

Felisberto Furtado Almada, técnico de nível médio em contabilidade, nomeado provisoriamente, para exercer o cargo de técnico adjunto referência 11, escalão A, na Direcção-Geral do Orçamento, do Ministério das Finanças, nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os nºs 1 e 3 do artigo 13º e do disposto no artigo 15º, todos da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º divisão 3ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro de 1994.

De 27 de Novembro:

Maria da Conceição Tavares Lopes, técnica médio em Finanças, nomeada provisoriamente, para exercer as funções de técnica adjunto referência 11 escalão A da Direcção-Geral do Orçamento, do Ministério das Finanças, nos termos do artigo 28º nº 2 alínea a) do Decreto-Lei nº 86/92, conjugado com os nº 1 e 3 do artigo 13 e o disposto no artigo 15, todos da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1ª divisão 3ª código 1.02 do orçamento vigente.

Direcção-Geral de Administração do Ministério das Finanças na Praia, aos 28 de Novembro de 1994. — O Director-Geral, *José Jorge Lisboa da Costa Santos*.

—o—

MINISTÉRIO DO TRABALHO JUVENTUDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Direcção de Serviços da Administração Geral

Despacho de Sua Exª o Ministro do Trabalho Juventude e Promoção Social:

De 26 de Outubro 1994:

Artur Nunes Tavares, inspector de 2ª classe, definitivo da Inspeção do Trabalho, exercendo em Comissão ordinária de serviço as funções de inspector-chefe da Inspeção do Trabalho, renovado a sua comissão de serviço no referido cargo, nos termos do nº 2, artigo 5º do Decreto-Lei nº 31/89, de 3 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 1ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Isento do visto do Tribunal de Contas.

Direcção de Serviços de Administração-Geral do Ministério do Trabalho, Juventude e Promoção Social, na Praia, aos 2 de Dezembro de 1994. — O Director de Serviço, *José Silva Ferreira*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

Gabinete do Ministro

Despachos de S. Exª o Ministro da Educação e do Desporto:

De 8 de Novembro de 1994:

António da Costa Lima dada por finda, a comissão de serviço no cargo de Delegação do Ministério da Educação e do Desporto em Santa Cruz.

— (Dispensado da anotação do Tribunal de Contas).

Carlos Alberto da Costa Monteiro, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Delegado do Ministério da Educação e do Desporto em Santa Cruz.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 14ª código 1.02 do orçamento vigente.

Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro de 1994.

Gabinete do Ministro da Educação e do Desporto, aos 5 de Dezembro de 1994. — A Directora de Gabinete, *Yolanda M. Leite*.

Direcção-Geral do Ensino

Despacho de S. Exª o Ministro da Educação e do Desporto

De 18 de Novembro 1994:

Marina Gomes de Sousa Ramos, professora do do Ensino Secundário, referência 13, escalão C. de nomeação definitiva, da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, transferida, na mesma situação e categoria para a Escola Secundária de Achada Santo António, Concelho da Praia, com efeitos a partir da data do despacho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 50ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Despacho da Directora-Geral do Ensino

De 24 de Outubro de 1994:

Marcelino Rodrigues Fernandes, professor do 3º nível, referência 11, escalão B. de nomeação interina, em serviço na Escola Secundária de Santa Catarina, transferido, a seu pedido, na mesma situação e categoria para a Escola do Ensino Básico Complementar de Terra Branca, Concelho da Praia, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1994.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 46ª código 1.2 do orçamento vigente.

RECTIFICAÇÕES

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 22 II Série de 30 de Maio de 1994, o despacho de S.Exª o Ministro da Educação e do Desporto de 11 de Maio de 1994, referente a nomeação definitiva da professora primária, Teresa Vieira Tavares, pelo que se publica na parte que interessa:

Onde se lê

Professora profissionalizada;

Deve ler —se:

Professora primária.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 25 II Série de 20 de Junho de 1994, o despacho de S.Exª o Ministro da Educação e do Desporto de 9 de Novembro de 1993, referente a contratação do professor do 3º nível, referência 9, escalão C. António João Pina Vaz, da Escola do Ensino Básico Complementar "Pedro Cardoso", Concelho de São Filipe, pelo que se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Escola do Ensino Básico Complementar dos Mosteiros;

Deve ler-se:

Escola do Ensino Básico Complementar "Pedro Cardoso" S. Filipe.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 48 II Série de 28 de Novembro de 1994, o despacho de S.Exª o Ministro da Educação e do Desporto de 7 de Outubro de 1993, referente a contratação da professora de Posto Escolar, referência 5, escalão A, Lidia Andrade de Pina para a Escola nº 12 de Tira Chapeu, concelho da Praia, pelo que de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Professora de posto escolar, referência 5, escalão A.

Deve ler-se:

Professora primária, referência 7, escalão A.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 45 II Série de 7 de Novembro de 1994, o despacho de S.Exª o Ministro da Educação e do Desporto referente a concessão de licença sem vencimento de longa duração ao professor primário, Arlindo João Teixeira Monteiro, pelo que de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Arlindo João Teixeira Martins.

Deve ler-se:

Arlindo João Teixeira Monteiro.

Direcção-Geral do Ensino, 2 de Dezembro de 1994. — A Direcção-Geral, *Marina Gomes Sousa Ramos*.

—o—o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Exª o Ministro da Saúde:

De 13 de Julho de 1994:

Alcides Mendes Varela, ex-funcionário do Ministério das Infraestruturas e Transportes, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 24 de Março de 1994, que é do seguinte teor:

"Que o examinado apresenta incapacidade parcial definitiva de 64,8%.

De 26 de Outubro:

Tomás Alves de Só Valdés, contratado no cargo de técnico superior referência 13, escalão A, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração o respectivo contrato, com efeitos a partir de 26 de Outubro de 1994.

Fica colocado na Delegacia de Saúde de Ribeira Grande-S. Antão.

A despesa tem cabimento no capítulo 1º, divisão 3ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro de 1994).

De 10 de Novembro:

Ao abrigo do disposto no artigo 13º do Estatuto Orgânico dos Hospitais Centrais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 14/93, de 15 de Março, conjugado com o artigo 39º nº 1, do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, é nomeado o Dr. Francisco Fortunato Paulino Barbosa Amado, para em comissão de serviço, desempenhar as funções de Director do "Hospital Dr. Agostinho Neto".

A despesa tem cabimento no capítulo 1º, divisão 3ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro de 1994).

De 29:

Maria Isabel da Graça Silva Ramos Sanches, auxiliar administrativo referência 2, escalão A, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração em serviço na PML/PF — de Santa Cruz concedida licença sem vencimento de longa duração com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1994 nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril,

Alcides da Cruz Rodrigues, auxiliar administrativo, referência 2, escalão A, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração em serviço no Hospital "Dr. Baptista de Sousa" — S. Vicente, punido com pena de demissão nos termos do nº 1 alínea f) do artigo 14º conjugado com o nº artigo 82º todos do Estatuto dos Agentes da Administração Pública

De 2 de Dezembro:

Amaro Gomes Lopes, chefe do trabalho, referência 8, escalão B, do quadro do Ministério das Pescas, Agricultura e Animação Rural, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de Novembro de 1994, que é do seguinte teor:

"Que o examinado se encontra definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional".

De 5 :

António Avelino Mendes de Barros, oficial principal referência 9, escalão C, do quadro do Instituto Nacional de Gestão de Recursos Hídricos, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 1 de Dezembro de 1994, que é do seguinte teor:

"Que o examinado deve ser evacuado com a máxima urgência para um centro especializado em cirurgia vascular no exterior."

Despachos de S. Exª o Ministro da Educação, em substituição do Ministro de Saúde:

De 24 de Agosto de 1994:

Manuel Tavares, ex-trabalhador da Brigada de Estudos e Construção de Obras Hidráulicas, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 12 de Agosto de 1994, que é do seguinte teor:

"Que o examinado encontra-se definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional".

De 16 de Novembro:

Bruna Zuleica Lopes Évora, filha do Senhor António Livramento Évora, ajudante dos serviços gerais referência 1, escalão A, do quadro da Câmara Municipal de Santa Catarina, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 10 de Novembro de 1994, que é do seguinte teor:

"Que a examinada deve ser evacuada com urgência, para um centro especializado em Ortopedia por falta de recursos locais".

Obs: Dado a menoridade deve ser acompanhado por um familiar.

Natálio José Monteiro Miranda, filho de Flora Miranda, professora, do quadro do Ministério da Educação e do Desporto, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 10 de Novembro de 1994, que é do seguinte teor:

"Que a examinada deve ser evacuada com urgência, para um centro especializado em Ortopedia por falta de recursos locais".

Obs: Dado a menoridade deve ser acompanhado por um familiar.

Sidney Lourenço Pina Pinto Gomes, filho de José Lourenço Pinto Gomes Lopes, técnico profissional do 2º nível referência 7, escalão A, do quadro do Ministério das Pescas, Agricultura e Animação Rural, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 10 de Novembro de 1994, que é do seguinte teor:

"Que o examinado deve ser evacuado com urgência para um centro especializado em otorrino e oftalmologia."

Obs: Dado à menoridade deve ser acompanhado por um familiar.

Despachos de Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração por Delegação de S.Exª o Ministro da Saúde:

De 24 de Novembro de 1994:

Rita Maria Andrade Lopes, atendente de enfermagem da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração em serviço no Hospital "Dr. Agostinho Neto" — Praia concedido licença sem vencimento, de longa duração nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Dezembro do corrente ano.

Maria Luísa Barbosa Teixeira, auxiliar administrativo referência 2, escalão A, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração em serviço na PMI/PF — Fogo, concedida licença sem vencimento de longa duração nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Dezembro do corrente ano.

De 28:

Maria de Lourdes Salazar Antunes da Silva, técnica superior referência 13, escalão A, da Direcção-Geral de Farmácia, concedidos 90 dias de licença sem vencimento nos termos do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 9 de Dezembro de 1994.

De 29:

Eugénio Mariano Lopes Teixeira, técnico auxiliar referência 5, escalão A, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração prestando serviço no Hospital "Dr. Agostinho Neto" — Praia, concedidos 60 dias de licença sem vencimentos com efeitos a partir de 2 de Novembro, nos termos do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

Despacho do Director do Hospital «Dr. Agostinho Neto» da Praia, por delegação de S. Exª o Ministro:

Maria Joana Baptista da Rocha Gonçalves, técnica profissional do 1º nível, referência 8, escalão C, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, homologado o parecer da Junta de Saúde de sotavento emitido em sessão de 23 de Novembro de 1994, que é do seguinte teor:

"Que as faltas dadas ao serviço de 9 de Junho a 3 de Outubro de 1994 sejam justificadas".

Despacho do Director do Hospital Dr. Baptista de Sousa:

De 3 de Janeiro de 1994:

Euclides Jesus Marques Oliveira, na qualidade de representante da Pro-Empresa, contratado para no Hospital Dr. Baptista de Sousa, prestar serviço em assessoria no domínio contabilístico.

O ora contratado terá direito pelos serviços prestados a uma avença mensal de 20 000\$ (vinte mil escudos).

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no orçamento privativo do Hospital Dr. Baptista de Sousa.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro de 1994:

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que Jair António Correia dos Santos, nomeado técnico adjunto referência 11, escalão A, in *Boletim Oficial* nº 47 II Série de 21 de Novembro de 1994, fica colocado na Delegacia de Saúde de Santa Catarina, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1995.

Para os devidos efeitos se comunica que Sofia Soares nomeada técnica adjunto referência 11, escalão A, in *Boletim Oficial* nº 47 II Série de 21 de Novembro de 1994, fica colocado na Delegacia de Saúde de Santa Catarina.

Dá-se por sem efeito o despacho de 29 de Julho de 1994 publicado no *Boletim Oficial* nº 42 II Série de 17 de Outubro de 1994, que nomeia a Drª. Maria de Lourdes da Silva Monteiro para em comissão de serviço exercer o cargo de chefe de divisão de epidemiologia.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 47 II Série de 21 de Novembro o despacho que dá por finda a comissão de serviço do Dr. Bernardino Lopes Afonso, pelo que rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Director-Geral "Dr. Agostinho Neto".

Deve ler-se:

Director do Hospital "Dr. Agostinho Neto.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, 6 de Dezembro de 1994. — O Director-Geral, José Maria Soares de Brito.

— o ã o —

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 47 II Série de 21 de Novembro os despachos de S. Exª o Ministro da Justiça de 4 e 25 de Outubro de 1994, pelo que, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

José Manuel Moreno Horta...

... código 1.02

... Fiscalização e Inspeção-Geral dos Serviços Penitenciários, ...

... Cadeia Central de Santa Catarina ...

Deve ler-se::

João Manuel Moreno Horta...

... código 10.2...

... Fiscalização e Inspeção da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, ...

... Cadeia Regional de Santa Catarina ...

Direcção-Geral dos Penitenciários, na Praia, aos 29 de Novembro de 1994. — Pelo Director-Geral, *Abailardo M. Barbosa Amado*.

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários

Despachos de S. Ex^a o Ministro da Justiça:

De 14 de Setembro de 1994:

José Manuel Cruz Andrade, oficial de diligências, referência 6, escalão D, indiciária 200, de nomeação definitiva do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Tribunal Regional de Santo Antão, mandado incluir na referência 6, escalão E, indiciário 215, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 1 do Decreto-Lei nº 80/92.

Benvido Furtado Delgado, oficial de diligências, referência 6, escalão D, indiciária 200, de nomeação definitiva do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Tribunal Sub-Regional do Paúl, mandado incluir na referência 6, escalão C, indiciária 235, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 1 do Decreto-Lei nº 80/92.

Os encargos resultantes dessas despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 7ª, código 1.2, da tabela de despesas do orçamento em vigor. — (Isentos de vistos do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários, na Praia, aos 29 de Novembro de 1994. — O Director-Geral, substituto, *Paulo Moreno*.

Direcção Central da Polícia Judiciária

Despacho conjunto de S. Ex^{as} o Ministro Presidência do Conselho de Ministros e o Ministro da Justiça:

De 17 de Novembro de 1994:

Margarida Julia Souto Amado Lopes da Silva, assistente administrativo, referência 6, escalão B, provisório, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Local, transferido, a seu pedido, nos termos do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, no mesmo cargo e situação para o quadro de pessoal da Polícia Judiciária.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º divisão 1ª, código 38.3.3 (subsídio atribuído à Polícia Judiciária).

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Justiça:

De 30 de Novembro de 1994:

Abraão Cabral Semedo Levy, funcionário aposentado — contratado para execução na Polícia Judiciária de trabalhos específicos de organização, orientação e transmissão de conhecimentos no domínio da administração em geral, ao abrigo do disposto no artigo 2º, nº 2, do Decreto-Lei nº 41/93, de 12 de Julho, conjugado com o artigo 33º, nº 1, alínea a) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

O contrato é válido por um período de três meses e entra em vigor após a sua publicação no *Boletim Oficial*.

O contratado receberá uma retribuição mensal ilíquida de 50 000\$ (cinquenta mil escudos).

O encargo tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º divisão 1ª, código 38.3.3 (subsídio atribuído à Polícia Judiciária).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Dezembro de 1994).

Direcção-Central da Polícia Judiciária, na Praia, 7 de Dezembro de 1994. — O Director-Central, *Abailardo Monteiro Barbosa Amado*.

Lista por ordem alfabética, dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso para Agentes da Polícia Judiciária a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial*, II Série nº 36, de cinco de Setembro de 1994.

A — Admitidos

- 1 Alberto Rodrigues Correia Tavares
- 2 Anselmo Brito Martins
- 3 António dos Santos Moreno Leal
- 4 Austelino Fernandes Lopes Tavares
- 5 Carlos da Cruz Araújo
- 6 Cláudio da Veiga Mendonça
- 7 Dedaltina Maria da Cruz Gonçalves
- 8 Euclides Frederico Tavares
- 9 Filomeno Andrade Moreira
- 10 Hipólito Nunes de Barros
- 11 Ilderico Augusto de Pina Correia e Silva
- 12 João Manuel D. Pinto
- 13 Joaquim Fernando Fernandes da Costa Laures
- 14 Jorge Humberto Galina de Aguiar Monteiro
- 15 Jorge Miguel Lima Leite
- 16 José António Cardoso Tavares
- 17 José António dos Santos Ramos
- 18 José Eduardo dos Reis de Brito
- 19 José Henrique Tavares dos Santos
- 20 José Manuel Gomes Cabral Correia
- 21 José Rui Lopes Semedo Costa
- 22 Lourenço Tavares Cabral
- 23 Luís Filipe Monteiro
- 24 Manuel António Torres Lopes
- 25 Manuel Soares Costa
- 26 Manuel Vaz da Veiga
- 27 Octávio Mascarenhas Sanhes
- 28 Pedro Coelho Vaz
- 29 Vital Fernandes Tavares

B — Admitidos condicionalmente

- | | |
|------------------------------------|---------|
| 1 Américo Lopes Santos | a) |
| 2 Arlindo Tavares Semedo | b) e c) |
| 3 Carlos Alberto de Pina Correia | b) e c) |
| 4 Carlos Olívio Monteiro | c) |
| 5 Cláudio Daniel Nogueira Centeio | c) |
| 6 Cristino Elísio Carvalho Sanches | c) |
| 7 Emanuel G. Pires Mendonça | f) |

- | | |
|------------------------------------|------------|
| 8 Eusébio dos Santos Fernandes | b) e c) |
| 9 Gracelindo Vieira Mendes Tavares | c) |
| 10 João de Deus da Luz | a) |
| 11 José Luís Tavares Vaz | c) |
| 12 José Maria Ferrer Afonso | a) b) e c) |
| 13 José Manuel Almeida Monteiro | d) |
| 14 José Júlio Lopes Gomes | d) |
| 15 Júlio António Pina Amado | a) |
| 16 Nilton Isidro Silva Gomes | |
| 17 Victor Manuel Neves Marques | b) e c) |

- a) Certificado Registo Criminal;
 b) Certidão de Nascimento ou B. I.
 c) Certificado comprovativo de que tem a situação militar regularizada;
 d) Certificado de habilitações literárias;
 f) Não apresenta documentação exigida.

C — Excluídos

- | | |
|--------------------------------------|---------|
| 1 António Lisboa Ferreira | a) |
| 2 Celino Domingos Mendes dos Reis | a) |
| 3 Eduino Monteiro Semedo | a) |
| 4 Fernando Lopes Dimande | a) |
| 5 Felisberto Mendes Martins | a) |
| 6 Guilherme Torres Pereira | a) |
| 7 Jorge Fernandes dos Santos Guiomar | a) |
| 8 José Maria Varela Sanches | a) e b) |
| 9 Otilio Mendes Duarte | a) |

- a) Não preenche o requisito mencionado na alínea c) do aviso do Concurso publicado no *Boletim Oficial* nº 36, II Série, de 5 de Setembro 1994.
 b) Não preenche o requisito mencionado na alínea b) do aviso do Concurso publicado no *Boletim Oficial* nº 36, II Série, de 5 de Setembro de 1994.

Praia, 18 de Novembro de 1994. — O Presidente do Juri, *Dr. Boaventura Santos*.

—o—o—

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

Despachos de S. Ex.^a o Presidente da Câmara:

De 12 de Outubro de 1994:

Ângelo Manuel Brito Andrade, nomeado provisoriamente para exercer o cargo de técnico superior referência 13, escalão A, na Direcção de Planeamento e Gestão Urbanística nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4º artigo 1 do número 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro de 1994.)

De 24 de Novembro de 1994:

Maria Gracinda Antonieta Fidalgo Évora, escriturária-dactilógrafa referência 2, escalão A, de Câmara Municipal da Praia — reclassificada como Técnica Profissional do 2º nível referência 7, escalão A, nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 87/92 conjugado com nº 1 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3º artigo 1º número 1 do orçamento vigente. — (Dispensado do visto de Tribunal de Contas).

Câmara Municipal da Praia, 7 de Dezembro de 1994. — A Secretária Municipal, *Maria Fernanda Almeida B. V. Monteiro*.

—o—o—

MUNICÍPIO DE S. VICENTE

Câmara Municipal

Deliberação da Câmara Municipal de S. Vicente:

De 28 de Setembro de 1994:

Fernanda Sousa Rodrigues — funcionário do quadro da Câmara Municipal de S. Vicente, de nomeação definitiva, desempenhando o cargo de ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, reclassificada no cargo de escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão A, nos termos do artigo 66º, do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com o artigo 21º e 22 do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2º, artigo 11º nº 1 do orçamento vigente. — (Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea o) nº 1, artigo 14º, da Lei nº 84/IV/93 de 12 de Julho).

Câmara Municipal de S. Vicente, 18 de Novembro de 1994. — A Chefe da Divisão dos Recursos Humanos, *Ricardina Andrade*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

—o—

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

1. Ao abrigo do Decreto-Lei nº 10/93, de 8 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e Portarias nºs 50/88, de 25 de Outubro e 34/93, de 31 de Maio, torna-se público, que se harmonia com o despacho do Sr. Director dos Serviços de Administração do Gabinete do Primeiro Ministro, de 4 de Novembro de 1994, nos termos do artigo 19º do referido diploma estão abertos concursos internos de provas práticas de promoção, pelo prazo de 30 dias a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*, para o preenchimento dos seguintes lugares vagos no quadro de Pessoal da Carreira administrativa da referida Direcção:

Cargos:

1 de oficial administrativo

1 de oficial principal

2. Concurso para a promoção dos cargos de oficial administrativo e principal:

a) Métodos de selecção e o sistema de promoção a serem aplicados:

— métodos da selecção	Ponderação:
— provas de conhecimento	70%
— avaliação curricular	30%

b) Formalização das candidaturas:

Os candidatos devem apresentar toda a documentação exigida pelos artigos 17º e 31º da Portaria nº 50/88, com as necessárias adaptações em relação aos cargos ora em concurso, designadamente:

Requerimento de admissão ao concurso, com a identificação completa dirigida ao Director dos Serviços de Administração do Gabinete do Primeiro Ministro;

Relatório sucinto das actividades desenvolvidas no exercício de funções;

Relatório de seminários, cursos ou estágios em que o candidato tenha participado, devidamente comprovado;

- Cargos exercidos e sua duração;
- Louvores, menções ou condecorações;
- Cadastro disciplinar;
- Avaliação do desempenho;
- Comissões exercidas, destacamento, requisições de deslocamentos em missão de serviço;
- Quaisquer documentos que entendam ser relevantes para a sua avaliação curricular no âmbito do concurso.

c) Conteúdo funcional dos cargos.

— Cargo: oficial administrativo.

— Conteúdo funcional:

Redigir ofícios, cartas, despachos, informações e preparar gráficos estatísticos. Efectuar o protocolo e classificar processos e expedientes administrativos. Realizar e conferir cálculos munéricos. Preparar certidões, ordens de serviço, atestados. Prestar informações, atender reclamações e orientar o público sobre o andamento de processos.

- Cargo: oficial principal.
- Conteúdo funcional:

Executar a partir de orientação e instrução, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património, elaborando informações e redigindo ofícios. Organizar processos e ficheiros relativos ao pessoal. Assessorar o chefe da unidade, nos assuntos de natureza administrativa. Informar processos para a decisão superior. Prestar assistência ao dirigente da unidade de execução das actividades administrativas.

Candidatos ao concurso:

Poderão concorrer os funcionários da referida direcção, desde que preencham os requisitos referidos no artigo 27º do Decreto-Lei nº 10/ /93, de 8 de Março;

e) Remunerações do cargo:

Os cargos ora em concurso, são atribuído os seguintes vencimentos constantes do PCCS:

- Oficial administrativo — referência 8, escalão B;
- Oficial administrativo — referência 9, escalão C.

3. As provas de conhecimento a serem prestadas assumirão a forma escrita e versarão sobre as seguintes matérias:

Constituição da República — conhecimentos fundamentais;

Administração Pública — noções elementares sobre a orgânica da administração caboverdeana;

Gestão de Recursos Humanos — Estruturação do sistema da Função Pública; Plano de carreira e método de selecção para a profissão; Requisitos para a profissão; Requisitos para o desempenho da Função Pública; Plano de Cargos Carreira e Salários; e Processos disciplinares;

Funcionamento dos Serviços — Orgânica da Chefia do Governo; Actos dos Funcionários: Proposta, informações e pareceres;

Gestão orçamental — Classificação económica das despesas; Elaboração do orçamento das despesas; Reforço de verbas; Normas que regulam o Orçamento Geral do Estado; Controlo Orçamental dos Serviços Públicos;

Direito Administrativo — Conceito Hierarquia das leis; Fontes de direito Administrativo e sua eficácia;

Gestão de Stok e aprovisionamento.

4. Validade do concurso:

O prazo de validade do presente concurso é de dois anos.

5. Composição do júri:

Presidente: Filomena Maria Sousa Santos, técnica superior, referência 13, escalão B e Directora de Gabinete do Ministro da Presidência do Concelho de Ministros;

Vogais efectivos: Manuel de Jesus Fortes Tavares da Cruz Silva, técnico adjunto, referência 11, escalão A da Direcção-Geral da Administração Local da Presidência do Concelho de Ministros, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos;

Rosa Iolanda Carvalho Silva Fortes, oficial principal, referência 9, escalão C Direcção-Geral de Estudos e Reforma Administrativa do Ministério da Presidência do Concelho de Ministros;

Vogais suplentes: Maria Alice Lacerda da Costa, oficial principal, referência 9, escalão c e Chefe da Repartição de Contabilidade da Direcção dos Serviços de Administração do Gabinete do Primeiro Ministro.

Salomão Sanches Furtado, técnico profissional, do 1º nível da Direcção-Geral da Administração Local da Presidência do Conselho de Ministros.

Direcção dos Serviços de Administração do Gabinete do Primeiro Ministro, na Praia, 29 de Novembro de 1994. — O Director, *Tomás de Sá Nogueira*.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

AVISO

Nos termos do artigo 789º, ponto 2 do Decreto-Legislativo nº 144-B/92, publicado no Suplemento do *Boletim Oficial*, nº 24, I Série, de 24 de Dezembro do mesmo ano, é citado o Agente da Polícia de Ordem Pública, Francisco Vaz Varela, actualmente em parte incerta de Portugal, para apresentar no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* e no *Novo Jornal de Cabo Verde*, a sua defesa escrita sobre o processo disciplinar, respeitante ao abandono de lugar, que corre os seus trâmites legais nesta Direcção de Protecção de Entidades /Corpo de Intervenção.

Direcção de Protecção de Entidades/Corpo de Intervenção, na Praia, 1 de Dezembro de 1994. — O Instrutor, *José Júlio Correia Semedo*.

MINISTÉRO DAS FINANÇAS

Despacho nº 53/94

Direcção-Geral de Administração

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. A Direcção-Geral de Administração do Ministério das Finanças, faz saber que acha aberto Concurso, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, para formação e ingresso de agentes da guarda fiscal, a que poderão candidatar-se os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade caboverdiana;
- b) Ter idade compreendida entre os 20 e 30;
- c) Ter altura mínima de 1,70m;
- d) Possuir a necessária robustez física;
- e) Ter cumprido o serviço militar;
- f) Possuir como habilitações literárias mínimas o 3º ano do curso geral dos Liceus ou equivalentes.

2. O requerimento manuscrito, deverá ser dirigido a Sua Excia o Se. Ministro das Finanças e entregue no Comando da Guarda Fiscal na Praia ou em qualquer Secção ou Posto Fiscal, acompanhado seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Certificado Militar;
- d) Certificado de registos criminal e policial;
- e) Atestado médico;
- f) Cadastro disciplinar e registo biográfico, tratando-se de funcionários.

3. Os candidatos admitidos serão submetidos a testes escritos e de aptidão física antes do início da formação.

4. Os programas dos testes serão afixados em todas as Secções e Postos Fiscais do País.

Direcção-Geral de Administração do Ministério das Finanças, na Praia, 5 de Dezembro de 1994. — *José Jorge Lisboa da Costa Santos*.

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

EDITAL Nº 5/94

Faz-se saber que a Câmara Municipal da Prais, reunida em sessão ordinária do dia 7 de Novembro do ano em curso, aprovou o seguinte:

1. Deferir todos os pedidos de legalização das edificações implantadas dentro do perímetro urbano do Concelho da Praia, desde que enquadráveis do ponto de vista urbanístico, dado que a grande maioria desses pedidos têm a ver com a melhoria da qualidade das habitações dos requerentes.

2. Assim, independentemente, do ano de ocupação dos terrenos, pela legalização das construções referidas no número um deste Edital é exigido o pagamento das taxas de aforamento, respeitantes aos anos de 1992, 1993 e 1994.

Paços do Concelho, na Praia, 5 de Dezembro de 1994. — O Presidente, *Jacinto Abreu dos Santos*.

No âmbito do processo de desconcentração e descentralização dos serviços e da gestão municipais e ao abrigo do artigo 4º do Edital nº 2/94 de 16 de Março, publicado no *Boletim Oficial* nº 13, II Série, de 28 de Março, são designados os cidadão, abaixo indicados para integram as Juntas Administrativas Locais da Freguesia de S. João Baptista.

Freguesia de S. João Baptista

Zona de Mosquito de Horta

Efectivos:

- Cosmo Lopes Varela
- Ernesto Fernandes
- Daniel Varela
- Carlos Borges Pereira
- Manuel do Espirito Santos Lopes

Camara Municipal da Praia, 1 de Dezembro de 1994. — O Presidente, *Jacinto Abreu dos Santos*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Imprensa Nacional

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 47, II Série, de 21 de Novembro de Novembro a páginas 797, a certificação da sociedade CABETEL — Investimentos em Telecomunicações, SARL, de novo de publique na parte que interessa:

Certifico para efeitos de publicação que a presente fotocópia composta por seis folhas, está conforme com o original, extraída da escritura exarada de folhas cinquenta e oito, verso a sessenta e sete do livro de notas para escrituras diversas número setenta e oito barra B, deste Cartório a meu cargo, em que foi constituída entre SPI — Sociedade de Promoção e Investimento, SARL, ENGIC — Engenheiros Associados, Limitada, SPE — Sociedade de Participações Empresariais, Limitada, Fátima Maria Carvalho Fialho, António Cardoso dos Santos, Rui Nobre Leite Cardoso dos Santos, Paulo Nobre Leite Cardoso dos Santos, Honorina Fialho Rocha Brigham, Banco Mello, SA e Companhia Animatografica dos Restauradores, SA uma sociedade anónima de responsabilidade limitada, denominada "CABETEL — Investimentos em Telecomunicações, SARL, que se regerá nos termos seguintes:

Administração da Imprensa Nacional, 7 de Dezembro de 1994. — O Administrador, *João Tavares de Pina*.

MINISTÉIO DA JUSTIÇA

**Conservatório dos Registos da Região de
1ª Classe de S. Vicente**

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- c) Que foi extraída da matricula e inscrição em vigor;

- b) Que foi requerida pelo nº dois do diário do dia vinte e quatro de Novembro do corrente ano, por *João José Santos Cardoso da Silva*.
- d) Que ocupa 3 folha numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

Artº 11º, 1	150\$00
Artº 11º, 1	30\$00
IMP—Soma	180\$00
10% C. J.	18\$00
<hr/>	
Soma total... ..	198\$00

São centos e noventa e oito escudos.

Conta nº 393/94:

Mindelo, 24 de Novembro de 1994, — O Conservador, *Armanda Alcina Mendes Fonseca Torres*.

01 Contrato de Sociedade

Sede: São Vicente, onde exercerá a sua actividade, podendo alargá-la nos termos da lei, a qualquer parte do território nacional.

Objecto: Comércio geral, importação e exportação.

Duração: Tempo indeterminado.

Início de actividade: 27 de Outubro de 1994.

Capital: 5 000 000\$00 (cinco milhões de escudos).

Sócios e quotas:

1. Orlando Cabral Moreira — 3 000 000\$00.
2. Fernando Jorge da Luz Moreira — 1 000 000\$00.
3. Arnaldo da Luz Moreira — 1 000 000\$00.

Gerência: Será incumbido a um gerente indigitado pelo Conselho de Gerência.

Forma de obrigar: Obriga-se pela assinatura do gerente e de um membro do Conselho de gerência.

Conservador, *Armanda Alcina Mendes Fonseca Torres*.

Contrato de Sociedade

No dia vinte e sete de Outubro de mil novecentos e noventa e quatro, no Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, perante mim lic. *Ana Paula Morais Matos de Oliveira*, respectiva notária, compareceram como outorgantes:

Primeiro — Dr. João José Santos Cardoso da Silva, que outorga em representação como procurador de Orlando Cabral Moreira, casado sob o regime de adquiridos, com Ondina da Luz Moreira, natural de Santiago, residente em São Vicente;

Segundo — Fernando Jorge da Luz Moreira;

Terceiro — Arnaldo da Luz Moreira.

Verifiquei a identidade dos outorgantes que são solteiros, maiores, naturais de São Vicente, onde residem, por conhecimento pessoal.

E por eles foi dito: Que têm acordado entre si e celebram um contrato de Sociedade Comercial por quotas que se regerá nos termos dos artigos seguintes:

Primeiro: A Sociedade girará sob a denominação «Orlando Cabral Moreira & Filhos».

Segundo: A sua sede é em São Vicente, onde exercerá a sua actividade, podendo alargá-la nos termos da lei, a qualquer parte do território nacional.

Terceiro: A sociedade tem por objecto o comércio geral, importação e exportação.

Quarto: A duração da sociedade é para tem por indeterminado.

Quinto: O capital social, totalmente subscrito e realizado, em cinquenta por cento em dinheiro é de cinco milhões de escudos e corresponde à soma das quotas dos sócios assim distribuído: Orlando Cabral Moreira, uma quota de três milhões de escudos; Fernando Jorge da Luz Moreira, uma quota de um milhões de escudos; Arnaldo da Luz Moreira, uma quota de um milhão de escudos.

Sexto: 1. É livre a cessão de quotas entre os sócios, seus ascendentes, descendentes e conjuges, mas sua alinação a favor de terceiro, depende do consentimento prévios e expresso de todos os sócios, aos quais é atribuído o direito de preferência.

2. O sócio que pretender alinear a sua quota a terceiros deverá notificar os outros sócios da sua intenção, por cartas registadas, com a antecedência de pelo menos três meses.

Sétimo: 1. A administração da sociedade será exercida por Conselho de Gerência composto por todos os sócios.

2. A representação da sociedade em juízo ou fora dele e a gestão corrente da sociedade serão incumbidas a um gerente indigitado pelo Conselho de Gerência.

3. A sociedade obriga-se pela assinatura do gerente e de um membro do Conselho de gerência.

4. Em caso de ausência ou impedimento do gerente a sociedade obriga-se pela assinatura de dois membros do Conselho de Gerência, podendo estes fazer-se representar, nos termos da lei, por pessoas estranhas à sociedade e assinar todos os actos que obrigam a sociedade nos termos dos números anteriores.

5. Para os actos de mero expediente bastará a assinatura o gerente.

6. O gerente será ou não remunerado, conforme vier a ser deliberado pela Assembleia Geral que no primeiro caso, lhe fixará a remuneração.

Oitavo: A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor e outros actos e contratos estranhos aos negócios sociais.

Nono: A Assembleia geral é convocada pelo Presidente da Mesa, por anúncio público ou por carta registada com aviso de recepção com pelo menos dez dias de antecedência e delibera validamente por maioria absoluta de votos, salvo nos casos em que a lei requiera maioria qualificada.

Décimo: Dissolvendo a sociedade, todos os sócios serão liquidatários e procederão à partilha conforme combinarem, e, na falta de acordo, será o estabelecimento comercial ou industrial adjudicado, com todo o activo e passivo, aquele que melhor proposta fizer quanto ao preço e forma de pagamento.

Arquiva-se: Procuração conferida ao primeiro outorgante; Certidão de admissibilidade da firma.

Exibiu-se: Declaração do Banco Comercial do Atlântico datada de vinte e seis de Outubro do corrente ano.

Foi feita aos outorgantes em voz alta a leitura desta escritura, explicação do seu conteúdo e a advertência da obrigatoriedade do registo deste acto dentro de três meses a contar de hoje na competente conservatória.

P/p João José Santos Cardoso da Silva

Fernando Jorge da Luz Moreira

Arnaldo da Luz Moreira

A Notaria, *Ana Paula Morais Matos de Oliveira*.

Conta nº 788.